



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 19.437.558/0001-67, neste ato representada legalmente pelo senhor Cleverton Pessete, portador do CPF nº 068.537.469-61 e do RG nº 10.250015-6, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução dos Serviços e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, passando o prazo de execução e vigência para 03 de fevereiro de 2016, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com a Cláusula Sétima do Contrato originário, corroborado com os Decretos Municipais nº 3/2015, que homologa as distâncias e trajetos e o Decreto 16/2014 que Homologa os valores a serem praticados, de acordo com o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados o seguinte itinerário e valores:

Item	Quant.	Unid	Serviço	Unit. R\$	Total – R\$
22	19.690,0	Km	MANHÃ E TARDE – Saída entorno da Cohapar IX, passando em frente ao Ginásio de Esportes Senhora Aparecida e Creche Recanto, ponto do Szura, retornando ponto do Bídio, Escola Santiago Dantas, Nova Visão, José Armim Matte, Tasso e Excelência. Numa segunda viagem, Mercearia Cidelar, Supersul, ponto da creche Recanto, retornando Bídio, Mercado Detogni, Tasso, Excelência, Armim e CEOCA. Às 11:30 Armim, Tasso, Excelência, Mercearia Cidelar, retorna a Escola Santiago, Nova Visão, Mercado Detogni, Bídio, Supersul, Szurra, retornando Creche Recanto e Cohapar IX. Às 12:05 Saída Cohapar IX, ponto da creche Recanto, Escola Santiago, Nova Visão, Mercado Detogni, ponto próximo ao fórum, pela rua Quatorze, atrás da Rodoviária, Colégio Bom Jesus, Armim, Tasso, seguindo até atrás da Recapadora, retornando pelo Posto Triângulo- Modesto, Bairro Frei Vito, Tasso, Armim e Nova Visão. Saída às 17:00 CEOCA, Armim, Tasso, Excelência, ponto do Cidelar, Escola Santiago, Nova Visão, Mercearia Cidelar, Supersul, Creche Recanto, Ginásio de Esportes Cohapr IX, Bídio, Ciretran e Recapadora. Três vezes por semana Escola de Excelência até AABB ou Praça Cristo Rei. NOITE – Saída Nova Visão, Unicentro, Armim, Loteamento Jardins, Bom Jesus, passando pelo posto de saúde, Praça Cristo Rei, Menino Deus, Bairro São José, Linha Silva (Aviário). (89.5 Km)	2,43	47.846,70



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 03 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME
Cleverton Pessete
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

GAZETA REGIONAL

terça-feira, 10 de Fevereiro de 2015

Na Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 335



Professores aprovam greve na rede estadual



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Prefeito de Ampére tem cheque clonado

Motorista morre ao capotar caminhão na manhã de sábado

Ossada humana encontrada em Pato Branco pode ser de Moacir Verlindes

Polícia Civil de Coronel Vivida cumpre dois mandados de prisão e prende um homem e uma mulher

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Professores municipais se preparam para volta às aulas com aumento e planejamento



CORONEL VIVIDA

PG. 04

Volta as aulas na rede municipal de educação de São João



SÃO JOÃO

PG. 03

Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) fixou placas de advertência em áreas de risco



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03



Notbook e Netbook



de R\$1.100,00
por R\$ 899,00

Fone: (46) 3533-1480 Centro - São João - PR

Mania Tur

Abertas as inscrições para transporte do Cursinho Águia Pré Vestibular 2015, no Período da Noite em Pato Branco. Vagas Limitadas. Maiores informações (46) 3242-2502



Telefone: (46) 3242-2502

Celulares: (46) 8401-3376

9912-2766

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO



GOL CITY 1.0 - G3 - 8v - 4p R\$ 13.000,00

Fone 46 8413-1506 ou 3242-1606

Publicações Legais



Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 03.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo da Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 115.802,60 (cento e quinze mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 23/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zelmair Tanti Perini - Transição Escolar Ltda. CNPJ: 07.779.227/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2015. Valor R\$ 75.570,30 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zelmair Tanti Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 18.463.633/0001-54. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 52.973,28 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Passetti Transportes e Instalações Elétricas - Me. CNPJ: 19.437.556/0001-57. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2015. Valor: R\$ 47.846,70 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Cleverton Passetti, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.339/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Nova Vigência: 03/02/2015. Valor: 29.439,35 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda. CNPJ: 02.073.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 88.809,16 (oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ricieli Fracaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 24/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Res. Transporte e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-61. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 50.422,99 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elégio Flávio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor: R\$ 65.442,40 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Gilmor dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.135.252/0001-45. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.116,90 (sessenta e três mil cento e dezesseis reais e noventa centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 67 e 65. Elemento de despesa: 489-

490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Antonio Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Valor dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 73.359,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 91.982,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Arlindo Battistuzzi. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 53.774,48 (sessenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 16/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ: 05.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 105.336,00 (cento e cinco mil trezentos e trinta e seis reais). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 32/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ: 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 145.291,64 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ: 03.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo da Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 95.988,92 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 9/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber Pedro Scopel. CNPJ: 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor R\$ 174.080,06 (cento e setenta e quatro mil e oitenta reais). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 18/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clésio Luiz Bochio - ME. CNPJ: 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência para 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 65.502,36 (sessenta e

cinco mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos). Origem: Pregão 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Clésio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - Me. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Valor Total Aditado: R\$ 183.756,65 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 13/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. D. Transportes Coletivos Ltda. - Me. CNPJ: 00.262.670/0001-58. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Valor Total Aditado: R\$ 140.599,80 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sérgio Gambetta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 14/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. J. Desingirini - Me. CNPJ: 85.589.722/0001-98. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Valor Total Aditado: R\$ 53.792,20 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 34/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Izauro Eder Forlin e Cia Ltda. CNPJ: 07.194.078/0001-33. Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor. Novo Prazo: 03/02/2015. Valor: 138.866,20 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Izauro Eder Forlin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 150/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 54.962,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inabilitação nº 270/15, de 23 de janeiro de 2015, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
8.400,00	GRANVEL - GRANVELLE VEICULOS LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JANEIRO DE 2015. Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 370/15, de 18/01/15, para Contratação de Serviços Técnicos para instalação e manutenção de links de acesso a internet e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
WIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP	128.580,00

Que apresentou o menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/02/2015. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 420/15, de 18/01/15, para Contratação de Empresa para locação de equipamentos para monitoramento com central de controle do sistema de vigilância urbana por câmeras de vídeo e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
WIP TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP	118.440,00

Que apresentou o menor Preço Global. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/02/2015.